TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ORIGINAL N.º 340/2025, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A ASSOCIAÇÃO MERCEDENSE DOS AGENTES RECICLADORES - AMAR.

O Município de Mercedes, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito em exercício, o Exmo. Sr. Alexandre Graunke, doravante denominado CONTRA-TANTE, e a Associação Mercedense dos Agentes Recicladores - AMAR, inscrita no CNPJ sob nº 31.985.897/0001-83, sediada na Rua Armando Florêncio Tamiosso, nº 400, bairro Parque Industrial, CEP 85.998-542, na cidade de Mercedes, Estado do Paraná, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por Ilson Leandro, representante legal, resolvem, na melhor forma de direito, pactuar o presente Termo Aditivo sob as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado, pelo período de 12 (doze) meses, de 17 de novembro de 2026 a 16 de novembro de 2027, o prazo de vigência do Contrato Original n.º 340/2025, de 17 de novembro de 2025.

Parágrafo único: A presente prorrogação realiza-se nos termos dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: Para o período prorrogado, ficam mantidos os preços reajustados pelo Apostilamento I, perfazendo o valor mensal estimado de R$ 29.569,60 (vinte e nove mil, quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos) e o valor anual estimado de R$ 354.835,20 (trezentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos), conforme os quadros a seguir:

Valor mensal estimado:

Item	Descrição/Especificação	Catser	Unid	Quant	R$ Unit.	R$ Total
01	Serviços de coleta, triagem, processamento, beneficiamento e destinação final adequada de resíduos sólidos recicláveis e reutilizáveis do município de Mercedes.	14265	T	40	739,24	29.569,60

Valor anual estimado:

Item	Descrição/Especificação	Catser	Unid	Quant	R$ Unit.	R$ Total
01	Serviços de coleta, triagem, processamento, beneficiamento e destinação final adequada de resíduos sólidos recicláveis e reutilizáveis do município de Mercedes.	14265	mês	12	29.569,60	354.835,20

** Valores estabelecidos no Termo de Apostilamento I, datado de 16/11/2026.*

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original acima mencionado.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que, depois de lido e ratificado, vai assinado por todos, com duas testemunhas.

Mercedes, 16 de novembro de 2026.

LAERTON WEBER:04530421988
Assinado de forma digital por LAERTON WEBER:04530421988
Dados: 2026.11.17 16:22:37 -03'00'

Município de Mercedes
CONTRATANTE

ASSOCIACAO MERCEDENSE DE AGENTES RECICLADORES AMA:31985897000183
Assinado de forma digital por ASSOCIACAO MERCEDENSE DE AGENTES RECICLADORES AMA:31985897000183
Dados: 2026.11.18 10:25:09 -03'00'

ASSOCIAÇÃO MERCEDENSE DOS AGENTES RECICLADORES - AMAR
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

JUCIANE BRUM:00412221993
Assinado de forma digital por JUCIANE BRUM:00412221993
Dados: 2026.11.17 16:22:44 -03'00'

Juciane Brum

ROGERIO HENRIQUE ENDLER:10245291938
Assinado de forma digital por ROGERIO HENRIQUE ENDLER:10245291938
Dados: 2026.11.17 16:22:52 -03'00'

Rogério Henrique Endler